DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.934/22
DE 28 DE MARÇO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 21/03/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 02/21:

= **VANESSA FERREIRA PARRA – RG nº 45.554.116-4, CPF nº 337.646.018-33** e **PIS/PASEP nº 12746146152**, classificada em 25º lugar.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.915/22 de 11/03/2022, no que diz respeito à contratação da senhora **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL**, onde se lê:

- Professor de Educação Básica I, **leia-se**:

- **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de março de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.935/22
DE 28 DE MARÇO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.917/22 de 15/03/2022, no que diz respeito à contratação de Professores de Educação Básica I, acrescentando a especialidade, que passará a ter a seguinte redação:

= **EDNA OLIVEROS**, classificada em 7º lugar;

= **FERNANDO CORREIA DA COSTA**, classificado em 10º lugar;

= **SILVANICE OLIVEIRA DA SILVA**, classificada em 14º lugar – Professor de Educação Básica I, **leia-se**:

- **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.917/22 de 15/03/2022, no que diz respeito à contratação de Professores de Educação Básica I, acrescentando a especialidade, que passará a ter a seguinte redação:

= **JOSELI FERREIRA ROMANO**, classificada em 9º lugar;

= **AMELIA APARECIDA DOS SANTOS GUEDES**, classificada em 17º lugar – Professor de Educação Básica I, **leia-se**:

- **Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.909/22 de 07/03/2022, no que diz respeito à rescisão de contrato da senhora **MARILENE FERREIRA DA COSTA**, onde-se-lê:

- que vinha desempenhando o cargo de Escriturário, **leia-se**:

- **que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de março de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.936/22
DE 29 DE MARÇO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir de 28/03/2022:

= **VALDOMIRO FARIA – RG nº 18.913.737, CPF nº 100.505.338-35** e **PIS/PASEP nº 12105367307**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **TAMARA CRISTINA MIRANDA E SILVA – RG nº 43.366.033-8, CPF nº 395.816.158-81** e **PIS/PASEP nº 20619032604**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhora **NAIARA KARINI DOS SANTOS - RG nº 43.261.016-9, CPF nº 362.456.728-48** e **PIS/PASEP nº 20378010667,** que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 28/03/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 14/03/2022, conforme

Requerimento protocolado sob o nº 1107/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de março de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.937/22

DE 29 DE MARÇO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelo senhor **EDSON MOURA DA SILVA - RG nº 45.556.131-X, CPF nº 321.323.078-22** e **PIS/PASEP nº 20921939129,** que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 30/03/2022.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhora **GISLAINE APARECIDA SANTOS PRADO - RG nº 44.683.193-1, CPF nº 440.981.798-14** e **PIS/PASEP nº 16249510800,** que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 25/03/2022.

= Designar a Servidora Sra. **MELISSA YUMI SATO**, para responder a partir de 21/03/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de março de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

SUSPENSÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

O prefeito municipal de Bastos, torna público a SUSPENSÃO temporária do contrato nº 084/2021, firmado entre a Prefeitura municipal de Bastos e a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTROS E COBRANÇAS EIRELI, CNPJ nº 07.907.815/0001-06, o qual tem como objeto a Prestação de Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança, de vale alimentação/compra conforme previsto no Processo Licitatório de nº088/2021, Pregão Presencial nº 065/2021.

Bastos/SP., 01/04/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito do município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 019/2022

De 31 de março de 2022

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

Em atenção ao ofício nº 001/2022, do presidente da Comissão instaurada pela portaria nº 012, de 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGARpor mais **30 (trinta) dias**, a partir do dia 01 de abril de 2022, o prazo de funcionamento da Comissão de Processo Administrativo, destinada à apuração dos fatos de que o veículo oficial da Câmara Municipal de Bastos teria sido visto na cidade de Tupã/SP, no período noturno, fora do horário de serviço.

Art. 2º - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias**, ou até a conclusão dos trabalhos (art. 209, do EUSPMB), a partir do dia 06/04/2022, a suspensão preventiva do servidor Rodrigo Jonas dos Santos Menegon, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 31 de março de 2022.

Claudemir José dos Santos

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 019/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....